



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**ATENÇÃO**

**AS EMPRESAS DEVERÃO ANEXAR A PROPOSTA  
ESCRITA E A DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO  
NA PLATAFORMA ELETRÔNICA:**

**[WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR)**

**ANTES DA DATA E HORÁRIO  
DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA**



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - N.º 395/2024**

**OBJETO:**

**Aquisição de equipamentos esportivos (banco sueco, máquina desenvolvimento sentado, air bike, simulador de esqui, banco livre, GHD banco abdominal, máquina elevação pélvica, plataforma isoinercial, entre outros) para as unidades do Sesi-SP**

**DATA DA DISPUTA: 08/10/2024 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)**

**GERÊNCIA DE COMPRAS**



## SUMÁRIO

1. NORMAS ESPECÍFICAS.....	4
2. DO OBJETO .....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO .....	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA .....	6
5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA .....	8
6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL .....	10
7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.....	12
8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .	12
9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO.....	14
10. DA CONTRATAÇÃO .....	15
11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS .....	15
12. DO PAGAMENTO .....	17
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	18
14. CASOS OMISSOS .....	19



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - Nº 395/2024**

**1. NORMAS ESPECÍFICAS**

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio do *site* oficial do Serviço Social da Indústria – Sesi: [www.sesisp.org.br](http://www.sesisp.org.br), ou endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, ou plataforma eletrônica: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1056341**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição Aquisição de equipamentos esportivos (banco sueco, máquina desenvolvimento sentado, air bike, simulador de esqui, banco livre, GHD banco abdominal, máquina elevação pélvica, plataforma isoinercial, entre outros) para as unidades do Sesi-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: 90 dias a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Conselho Nacional do Sesi por meio da Resolução CN-Sesi nº 0053/2023 de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do Sesi e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

<b>Anexo A</b>	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
<b>Anexo B</b>	Proposta (Modelo)
<b>Anexo C</b>	Especificações Técnicas
<b>Anexo D</b>	Relação de Locais de Entrega



## 2.3. Definições

2.3.1. **Contratante:** Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi-SP e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e



3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cuja reunião pública de abertura das propostas e disputa ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até a data e horário determinados, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de qualificação.

4.2.1. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes da data e horário de abertura das propostas.

4.2.2. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.2.3. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.2.4. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.2.5. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.2.6. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se encontra o *link* do Processo Seletivo.

4.2.7. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.



4.3. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.3.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.3.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.3.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.3.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.3.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.3.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.3.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.3.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.3.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.3.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.3.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo Sesi-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.3.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao Sesi-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.3.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.3.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



4.4. A proposta final deverá ser encaminhada pela empresa arrematante, após a disputa, através do e-mail: [contratacaodebens03@sesisenaissp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaissp.org.br) e [Gabrielly.ribeiro@sesisenaissp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaissp.org.br) , conforme item 6.1.1 e subitem, no prazo de até 1 (um) dia útil após a solicitação do condutor.

4.5. Do Credenciamento no aplicativo [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

4.5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.5.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação a referida instituição bancária (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

4.5.3. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa interessada, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil S/A cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

4.5.4. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.5.5. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

## **5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA**

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. O condutor realizará a disputa, podendo desclassificar as propostas que:

- a) não estiverem em consonância com o exigido neste Chamamento Público, e
- b) apresentem preços irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo.

5.2.1. Tal decisão e outras pertinentes serão registradas na plataforma para acompanhamento das participantes.

5.2.2 Da desclassificação das propostas de preço somente caberá revisão da desclassificação se apresentada exclusivamente por meio do chat da plataforma eletrônica, acompanhado da justificativa, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada.





5.2.2.1. O condutor decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a postergação da decisão, cabendo ao mesmo registrar e disponibilizar o resultado na plataforma eletrônica, para acompanhamento em tempo real pelos participantes.

5.2.2.2. Da decisão da Comissão de Contratação relativa à revisão da desclassificação não caberá novo pedido de reconsideração.

5.2.3. A validade do processo de seleção não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa, desde que justificada pela Comissão de Contratação, inclusive quanto ao preço.

### 5.3. Fase de Disputa

5.3.1. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3.2. As empresas participantes classificadas poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.3.3. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.3.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.3.5. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.3.6. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	R\$3.000,00	R\$3.000,00
02,05,10	R\$1.000,00	R\$1.000,00
03	R\$100,00	R\$100,00
04,13,15 e 17	R\$200,00	R\$200,00
06 e 16	R\$50,00	R\$50,00
07,08,09 e 11	R\$500,00	R\$500,00
12	R\$5.000,00	R\$5.000,00
14	R\$300,00	R\$300,00



5.3.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo participante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.3.7.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.3.7.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.3.8. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do lote.

5.3.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa pelo sistema e reiniciada 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, na plataforma do Branco do Brasil.

5.3.11. Encerrada a fase competitiva, sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o condutor, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.3.12. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, disponibilizando a PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO correspondentes, para acesso público e avaliação do condutor.

5.3.12.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.3.12.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

## **6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL**

6.1. A proposta final deverá ser encaminhada pela arrematante, no prazo estabelecido no item 4.4. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da



Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

### **6.1.1. Proposta Comercial**

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de 90 dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do Sesi-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do Sesi-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.



6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao Sesi-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o Sesi-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

## **7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

7.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o Sesi-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

## **8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.



8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do Sesi-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.



8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Caso haja empate entre duas ou mais propostas, prevalecerá a primeiramente registrada, desde que tenha atendido a todos os requisitos exigidos neste Chamamento Público.

8.13. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o Sesi-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.14. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

## 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br) e [Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br), à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a ser encaminhado através do e-mail: [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br) e [Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br).

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua ciência.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.



## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do contrato e/ou pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada será notificada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme a respectiva minuta, Anexo XX ou receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não assine o contrato e/ou não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do Sesi-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o Sesi-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da assinatura do contrato e/ou liberação dos pedidos de compra, o Sesi-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

## **11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS**

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;





d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,

e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do Sesi-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisena.org.br](mailto:comprasadm@sesisena.org.br) devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao Sesi-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisena.org.br](mailto:comprasadm@sesisena.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do Sesi-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o Sesi-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo Sesi-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao Sesi-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do Sesi-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do Sesi-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do Sesi no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.





11.1.10.2. o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao Sesi-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3. a critério exclusivo do Sesi-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do Sesi-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4. por solicitação da contratada, a critério do Sesi-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do Sesi-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra e/ou contrato serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o Sesi-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

## **12. DO PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do Sesi-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.2. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.3. Para contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á o dia da entrega dos materiais e/ou equipamentos nas unidades do Sesi-SP.



12.4. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

## **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

### **13.1. À Participante:**

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo Sesi-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

### **13.2. À Contratada:**

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes do contrato e/ou pedido de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP o direito de rescindir unilateralmente o contrato e/ou pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente



13.4. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

#### **14. CASOS OMISSOS**

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 26 de setembro de 2024.

Gerência de Compras – GC  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Departamento Regional de São Paulo



## CRONOGRAMA

### PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 395/2024

**Aquisição de equipamentos esportivos (banco sueco, máquina desenvolvimento sentado, air bike, simulador de esqui, banco livre, GHD banco abdominal, máquina elevação pélvica, plataforma isoinercial, entre outros) para as unidades do SESI-SP**

Eventos	Datas
Publicação	26/09/2024
Retirada do Chamamento Público	A partir de 26/09/2024 <i>site</i> : <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
Pedidos de Esclarecimentos	De 26/09/2024 até 02/10/2024 <i>e-mail</i> : <a href="mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br</a> e <a href="mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br">Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br</a> ,
Registro da proposta na plataforma: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>	A partir da retirada do Chamamento Público até 01 hora antes da reunião de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	08/10/2024 as 8h30
Início da reunião pública de disputa de preços	08/10/2024 as 9h30

#### **Observação:**

As propostas devem ser registradas no sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até 01 (uma) hora antes da reunião de disputa de preços.

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Gabrielly Ribeiro, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br) e [Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br](mailto:Gabrielly.ribeiro@sesisenaisp.org.br) .



## ANEXO A

### MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º \_\_\_\_/2024

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)



**PROPOSTA**

**Processo:** 3000326863 **Edital:** 000000395/2024 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 19.09.2024  
**Centro:** CAT - ERMELINO MATARAZZO  
**Grupo de Compradores:** SUPERVISAO DE CONTR BENS SERVICOS SN 09  
**Comprador:** GABRIELLY LEANDRO RIBEIRO **Telefone:** **E-mail:** GABRIELLY.RIBEIRO@SESISENAISP.ORG.BR

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

**LOTE - 01**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI			49	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 02**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001952	MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO			5	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 03**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005875	SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL			2	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 04**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------



0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.			23	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 05**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005934	AIR BIKE			8	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 06**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006334	ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS			2	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 07**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006322	SIMULADOR DE ESQUI CROSSFIT C/MONITOR			5	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 08**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL			22	UN					
									VALOR TOTAL		

**LOTE - 09**

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------



ITEM	PRODUTO	REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	9	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>									

**LOTE - 10**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT			32	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 11**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003917	MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA			6	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 12**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA			60	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 13**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7006333	MÁQUINA MESA FLEXORA			1	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

**LOTE - 14**





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 19.09.2024

Página 4 / 46

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004602	PLATAFORMA ISOINERCIAL			9	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003893	SUPORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS			2	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002005	TORRE VERTICAL P/HALTERES			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 17

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003912	MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA			1	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:



**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 7006679**    **Descrição: BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI**

7006679 - BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - FABRICADO EM MADEIRA MACIÇA;

1.2 - COM 3 PÉS E TRAVE DE EQUILÍBRIO COM 10CM DE LARGURA;

1.3 - BORDAS ARREDONDADAS;

1.4 - MEDIDAS:

1.4.1 - COMPRIMENTO: MÍNIMO 400CM;

1.4.2 - LARGURA: MÍNIMO 30CM;

1.4.3 - ALTURA: MÍNIMO 30CM.

2 - ACABAMENTO:

2.1 - PINTURA COM VERNIZ ECOLÓGICO A BASE DE ÁGUA.

3 - GARANTIA:

3.1 - 12 MESES.

4 - REFERÊNCIAS:

4.1 - SUECO MARKSPORTS; SUECO SPORTIN MODELO BSUE-001

AX ESPORTES OU EQUIVALENTE OU

SUPERIOR.

**ID Produto: 7001952**    **Descrição: MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO**

7001952 MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DELTOIDE;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO



MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - BRAÇOS OU POLIAS INDEPENDENTES QUE PERMITAM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, ALTERNADOS E UNILATERAIS;

2.5 – 02 EMPUNHADURAS DIFERENCIADAS EMBORRACHADAS;

2.6 - CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.7 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.10 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

3 – ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,50 M;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 – CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM<sup>2</sup>, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.4 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.4.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.4.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.4.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES ACARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.4.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE

CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.5 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.5.1 – MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;



5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 – 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO (ANEXO)

**ID Produto: 7005875    Descrição: SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL**

7005875 - SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL BALL

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - ORGANIZAR OS KETTLEBELL E WALL BALL DO CENTRO DE TREINAMENTO.



2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - EQUIPAMENTO EM FORMATO DE ESTANTE COM QUATRO PRATELEIRAS, SENDO DUAS PARA KETTLEBELL E DUAS PARA WALL BALL;
- 2.2 - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO DE 5mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA;
- 2.3 - CAPACIDADE DE ATÉ 12 WALL BALL E 20 KETTLEBELL;
- 2.4 - ESTRUTURA ONDE FICARÃO AS WALL BALL DEVERÃO SER COM DUAS BARRAS DE AÇO CARBONO COM O MEIO VAZADO;
- 2.5 - ESTRUTURA ONDE FICARÃO OS KETTLEBELL DEVERÃO SER COM CHAPAS DE AÇO CARBONO SEM VAZAMENTO;
- 2.6 - A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHAR OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO MONTAGEM.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

- 3.1 - ESTRUTURA:
  - 3.1.1 - COMPRIMENTO: 2m;
  - 3.1.2 - ALTURA: 1,6m;
  - 3.1.3 - PROFUNDIDADE: 0,32m.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

- 4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;
- 4.2 - EM CASO DO EQUIPAMENTO CHEGAR DESMONTADO, CABE A EMPRESA A RESPONSABILIDADE DA MONTAGEM;
- 4.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES.

5 - GARANTIA:

- 5.1 - 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;
- 5.2 - 05 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA.

6 - REFERÊNCIA:

- 6.1 - ESTANTE PARA KETTLEBELL, DUMBBELL E WALLBALL - MARCA CROW FITNESS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.





7005876 - SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMPICA

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA SUPORTE E ORGANIZAÇÃO DAS ANILHAS OLÍMPICAS COM PADRÃO DA IWF NA SALA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SUPORTE PARA ANILHAS OLÍMPICAS VERTICAL COM 6 PINOS;

2.2 - ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO ENTREGUE EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA;

2.3 - ESTRUTURA PARA SUPOSTAR ATÉ 300kg;

2.4 - CADA PINO DEVERÁ RECEBER EM MÉDIA 08 ANILHAS DE 5kg, 06 ANILHAS DE 10kg, 04 ANILHAS DE 15kg, E 03 ANILHAS DE 20kg;

2.5 - CORTE E FURAÇÃO A LASER;

2.6 - PESO E MÉDIA DO SUPORTE DE APROXIMADAMENTE 13kg.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - DIÂMETRO DO TUBO DE ARMAZENAMENTO DAS ANILHAS: 38,1mm SCHEDULE 40;

3.2 - COMPRIMENTO DO TUBO DE ARMAZENAMENTO DAS ANILHAS: 310mm;

3.3 - ESPAÇO DE ALTURA ENTRE OS PINOS: 18,27cm DE DISTÂNCIA ENTRE AS ANILHAS;

3.4 - LARGURA DA BASE: 67cm (COMPRIMENTO) X 67cm (LARGURA);

3.5 - ALTURA TOTAL DO EQUIPAMENTO: 1,28cm.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA;

4.2 - DEVE ACOMODAR ANILHAS DE 5kg, 10kg, 15kg, 20kg E 25kg;

4.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU NÃO ATENDIMENTO AO EDITAL;

5.2 - 05 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - SUPORTE VERTICAL PARA ANILHAS OLÍMPICAS LINE FITNESS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7005934    Descrição: AIR BIKE**

7005934 - AIR BIKE

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO DE FORMA GERAL POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÉTODOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.1 - CHASSI CONSTRUÍDO EM TUBO METÁLICO OBLONGO COM ESPESURAS DE PAREDES MÍNIMAS DE 3MM, REDONDO EM AÇO CARBONO, COM SUPORTES E PONTOS REFORÇADOS PARA A INSTALAÇÃO DO GUIDÃO, DO BANCO, DO MOVIMENTO CENTRAL (CONJUNTO ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS PEDAIS) E DAS BASES (PÉS) DIANTEIRA E TRASEIRA;

2.1.2 - SISTEMA DE SOLDA MIG ROBOTIZADA, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA COMPUTADORIZADA COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

2.1.3 - RODAS FRONTAIS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO;

2.2 - FONTE DE ENERGIA:

2.2.1 - APARELHO (BICICLETA ESTACIONÁRIA) DEVE SER AUTOSSUFICIENTE NA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O COMPLETO E TOTAL ACIONAMENTO DO SISTEMA DE RESISTÊNCIA / CARGA E SEUS CONTROLES ELETRÔNICOS E/OU ALIMENTAÇÃO POR PILHA;

2.3 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

2.3.1 - POLIAS OU ENGRENAGENS METÁLICAS, EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADAS, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORREIAS COM COMPOSIÇÃO, NATURAL E/OU SINTÉTICA, OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

2.3.2 - TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE NO MÍNIMO 3.000 HORAS SOMENTE COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEM SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES;

2.4 - ACABAMENTOS:

2.4.1 - A COR DAS CARENAGENS, DO QUADRO E SUPORTES DEVE SER PRETO;

2.4.2 - PINTURA DE DUPLA CAMADA, ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO OU TRATAMENTO ECOLÓGICO SEM EFLUENTES, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

2.4.3 - MANOPLAS COM GRIP ANTIDERRAPANTE E ANTI SUOR;

2.4.4 - PORTA ACESSÓRIOS (CELULAR E GARRAFA) DE FÁCIL ACESSO, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR RODAS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE E PÉS NIVELADORES;

2.4.5 - MATERIAL DO PAINEL E CARENAGEM EM ROTOMOLDADO COM ESPESSURA DE 5MM, RESISTENTE A POSSÍVEIS PANCADAS, OU IMPACTOS GERADOS DURANTE O USO;

2.5 - PAINEL DE CONTROLE:

2.5.1 - PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO CONSTRUÍDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, VISORES COM DISPLAY EM TECNOLOGIA LED, DE FÁCIL LEITURA E COMANDOS DE FÁCIL ACESSO E DIGITAÇÃO;

2.5.2 - PAINEL DE CONTROLE QUE APRESENTE INFORMAÇÕES SOBRE: VELOCIDADE (KM/H) NÍVEIS DE INTENSIDADE / CARGA, CALORIAS, TEMPO DE DURAÇÃO DA ATIVIDADE, DISTÂNCIA PERCORRIDA;

2.6 - ASSENTO:

2.6.1 - CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ERGONÔMICO, EM PLATAFORMA DE FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM<sup>2</sup>), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

2.7 - ADAPTABILIDADE:

2.7.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTO E DE GUIDÃO QUE ACOMODE INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 150 QUILOGRAMAS;

2.7.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO:

2.7.2.1 - REGULAGEM DO ASSENTO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA;

2.7.2.2 - NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO ACENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 7 PONTOS DE REGULAGEM DO GUIDÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO;

2.8 - FUNCIONALIDADE:

2.8.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA/ CARGA: CARGA PRODUZIDA POR RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM A VELOCIDADE EMPENHADA NO APARELHO;

2.8.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO:

2.8.2.1 - PROGRAMAS COM INTENSIDADE PRÉ-DETERMINADA E CONTROLADA COM MÍNIMO DE 8 (OITO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, VARIANDO E/OU ALTERNANDO TEMPO DE DURAÇÃO E NÍVEL DE RESISTÊNCIA / CARGA DE FORMA AUTOMÁTICA OU MANUAL;

2.8.2.2 - PROGRAMAS DE TREINAMENTO QUE SÃO CONTROLADOS POR INTERFERÊNCIA DO SISTEMA DE AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA;

2.8.2.3 - O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR AJUSTES EM TODOS OS PROGRAMAS DE TREINO (EXEMPLO: ALTERAÇÃO NA DURAÇÃO).

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - ALTURA: 127cm;

3.2 - LARGURA: 59cm;

3.3 - COMPRIMENTO: 127cm.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - COMPONENTES BÁSICOS DE SEGURANÇA:

4.1.2 - GUIDÃO RECOBERTO COM MATERIAL ANTI-DESLIZANTE;

4.2 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS:

4.2.1 - TODAS AS PARTES MÓVEIS, COM EXCEÇÃO DO PÉ-DE-VELA E PEDAIS, DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE PROTEGIDAS POR CARENAGENS, HAVENDO DURANTE SUA OPERAÇÃO CONDIÇÃO DE ACESSO SOMENTE ÀS ÁREAS DE TRABALHO.

5 - GARANTIA:

5.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS:

5.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

5.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO:

5.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS E QUADRO POR NO MÍNIMO 3 ANOS;

5.2.2 - GARANTIA DE 1 ANO PARA COMPONENTES ELÉTRICOS, MECÂNICOS, BANCOS E EMPUNHADURAS;

5.3 - MÃO DE OBRA:

5.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANOS PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.



6 - REFERÊNCIA:

6.1 - AIR BIKE CLASSIC ECHOCROSS PRO D1FITNESS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7006334    Descrição: ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS**

7006334 - ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS

ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS COM CARGA POR ELÁSTICOS DE PAREDE

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO:

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - 1(UM) PAINEL INFORMATIVO FABRICADO EM LONA COM DUPLA-FACE;

2.1.1 - PAINEL INFORMATIVO SERVE COMO GABARITO PARA A INSTALAÇÃO DOS SUPORTES DE PAREDE, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE FITAS DUPLA-FACE PRESENTES NO VERSO;

2.1.2 - PAINEL INFORMATIVO CONTA COM RASTREIO E DIRECIONAMENTO DIRETO PARA VÍDEOS ONLINE ESPECÍFICOS PARA CADA GRUPO MUSCULAR E TAMBÉM A COMBINAÇÃO DE TREINOS;

2.2 - 2 CONJUNTOS COM 4 SEGUIMENTOS FABRICADOS EM LÁTEX REVESTIDO VERMELHO;

2.3 - 2 CONJUNTOS COM 4 SEGUIMENTOS FABRICADOS EM LÁTEX REVESTIDO VERDE;

2.4 - 2 CONJUNTOS COM 4 SEGUIMENTOS FABRICADOS EM LÁTEX REVESTIDO AMARELO;

2.5 - 1 PAR ALÇAS MP PARA PÉS E MÃOS;

2.6 - 1 BARRA PEGADA-DUPLA E REMADA FABRICADA EM INOX;

2.7 - 4 SUPORTES DE PAREDE EM AÇO;

2.8 - 1 KIT PARAFUSOS E BUCHAS (INSTALAÇÃO).

3 – DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - AMARELO: 52CM 8KG 104CM 8KG. USO EM PARALELO (4 SEGUIMENTOS) MAIOR QUE 25KG DE CARGA, USO EM SÉRIE (4 SEGUIMENTOS), MAIOR QUE 12,5 KG DE CARGA;



3.2 - VERDE: 52CM 13KG 104CM 13KG. USO EM PARALELO (4 SEGUIMENTOS) MAIOR QUE 40KG DE CARGA, USO EM SÉRIE (4 SEGUIMENTOS), MAIOR QUE 20 KG DE CARGA;

3.3 - VERMELHO: 52CM 21KG 104CM 21KG. USO EM PARALELO (4 SEGUIMENTOS) MAIOR QUE 80KG DE CARGA, USO EM SÉRIE (4 SEGUIMENTOS), MAIOR QUE 40 KG DE CARGA.

4 - ENTREGA:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;

4.2 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

6 - REFERÊNCIA:

6.1 - FIT PULLEY CELL SINGLE TOWER, ELÁSTICOS FITPULLEY HFIT, FITtoHOME, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7006322    Descrição: SIMULADOR DE ESQUI CROSSFIT C/MONITOR**

7006322 - SIMULADOR DE ESQUI CROSSFIT C/MONITOR

APARELHO DE EXERCÍCIOS SIMULADOR DE ESQUI COM MONITOR DIGITAL PARA CROSSFIT

1 - OBJETIVO:

1.1- EQUIPAMENTO SIMULADOR DE ESQUI PARA TREINAMENTO DE FORÇA E RESISTÊNCIA NA REGIÃO DE PERNAS, BRAÇOS E NA REGIÃO CENTRAL DO CORPO (CORE).

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM BASE/PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE;

2.2 - ACABAMENTO: EM PINTURA A PÓ ELETROESTÁTICA;



- 2.3 - TRAÇÃO POR CORDAS DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA;
- 2.4 - MONITOR DIGITAL COM NO MÍNIMO 05 FUNÇÕES DIFERENTES;
- 2.5 - POSSUIR MÍNIMO 09 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA AJUSTÁVEIS;
- 2.6 - SISTEMA DE RESISTÊNCIA PELO AR ATRAVÉS DE VENTILADOR.

3 – DIMENSÕES APROXIMADAS MÍNIMAS:

- 3.1 - UTILIZANDO A PLATAFORMA: 60 CM X 100 CM X 210 CM.

4.- ENTREGA:

- 4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;
- 4.2 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES;
- 4.3 – O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER INSTALADO NA UNIDADE.

5. - GARANTIA:

- 5.1- 12 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

6. - REFERÊNCIA:

- 6.1 - SKI ERG ECHOCROSS, BF 830, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7001940    Descrição: BANCO LIVRE REGULÁVEL**

7001940 BANCO LIVRE REGULÁVEL

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA VÁRIOS GRUPOS MUSCULATURES;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;
- 2.2 - ADAPTADO COM RODAS FRONTAIS E PEGAMÃO TRASEIRO EMBORRACHADO PARA FACILIDADE DE DESLOCAMENTO;
- 2.3 - POSIÇÃO DO BANCO DE 0° A 90° (COM INTERVALOS DE 20 EM 20°) COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO;

2.4 - REGULAGEM DE ÂNGULO DO BANCO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO, NO MÍNIMO 2 PONTOS DE REGULAGEM DO ASSENTO COM SISTEMA DE ENGATE RÁPIDO;

2.5 - ASSENTO E ENCOSTO ARTICULADOS EM BASE DUPLAMENTE ROLAMENTADA;

2.6 - A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO DEVERÁ ACOMPANHAR TODO O SEU COMPRIMENTO;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.2 - APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE PÉS;

3.2.3 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS:

3.2.1 – PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2- PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS:

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM<sup>3</sup>), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;





4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.2.2 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

5- SEGURANÇA:

5.1 - PINO SELETOR;

5.1.1 - PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - GARANTIA:

6.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

6.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

6.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

6.2.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

6.2.2 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

6.2.3 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

6.3 - MÃO DE OBRA;

6.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

BANCO LIVRE REGULÁVEL (ANEXO)



7005873 - GHD - BANCO ABDOMINAL

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA ESTABILIZAÇÃO DO CORE E O FORTALECIMENTO DE ABDÔMEN E GLÚTEOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - O#GHD#POSSUI ESTOFADOS COM CURVATURA ADEQUADA A MOVIMENTOS DE ALTA INTENSIDADE, CONJUNTO DE ROLETES PARA TRAVAMENTO DOS PÉS, ESTOFADOS COM ESPUMA DE ALTA INTENSIDADE;

2.2 - ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ;

2.3 - ESTOFADO COM ESPUMA DE ALTA INTENSIDADE;

2.4 - PESO APROXIMADO: 47kg;

2.5 - COR: PRETO;

2.6 - QUADRO: FEITO EM AÇO DE 2";

2.7 - REGULAGEM EM AÇO INOX POLIDO 304 TUBO APROXIMADO: 50 X 50 X 1,5 CM;

2.8 - REGULAGEM NA PROFUNDIDADE DE APROXIMADA:#45cm;

2.9 - TUBO AÇO#1020 APROXIMADO: 50 X 50 X 2 CM E 50 X 50 X 3cm.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - ALTURA DO BANCO COM ESTOFADO DO CHÃO: 1m;

3.2 - EQUIPAMENTO:

3.2.1 - COMPRIMENTO: 1,70m;

3.2.2 - LARGURA: 1,14m;

3.3.3 - ALTURA MÁXIMA: 1,24m.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MONTADO NA UNIDADE;

4.2 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;

4.3 - SUPORTAR A ELASTICIDADE MÁXIMA DO PRODUTO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.



6 - REFERÊNCIA:

6.1 - GHD PRETO RS-01 - MARCA ROPE STORE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7005874    Descrição: POWER RACK P/CROSSFIT**

7005874 - POWER RACK PARA CROSSFIT

1 - OBJETIVO, NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA TREINAMENTO FUNCIONAL, EXERCÍCIOS GINÁSTICOS E DE FORÇA COM PESOS LIVRES, BARRAS E ANILHAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - EQUIPAMENTO COM ESTRUTURAS MULTIFUNÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS VARIADOS COM O PESO DO CORPO E/OU COM PESOS LIVRES, COM FIXAÇÃO NO PESO E PAREDE E PERFURAÇÃO PADRONIZADA;

2.2 - ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI PRETA RESISTENTE A ABRASÃO E CORROSÃO;

2.3 - COMPÕEM ESSE PRODUTO:

2.3.1 - DOIS SUPORTES PARA APOIO DE BARRA OLÍMPICAS JOCKS;

2.3.2 - DUAS COLUNAS DE 2,4m;

2.3.3 - UMA BARRA QUE LIGA AS DUAS COLUNAS PARA PULL-UPS;

2.3.4 - DUAS TRAVESSAS DUPLAS QUE LIGAM AS COLUNAS NA PAREDE;

2.4 - FURAÇÃO: FUROS PADROZINADOS PARA GRADUAÇÃO;

2.5 - TIPO DE FIXAÇÃO: FIXAÇÃO NO PISO E PAREDE;

2.6 - A ESTRUTURA DEVE ACOMPANHA 1 KIT PARAFUSO PARA FIXAÇÃO.

3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

3.1 - TUBO PEGADA 1.1/4" (BARRA PULL-UPS);

3.2 - LARGURA DE 1,18m;

3.3 - CHAPAS EM ESPESSURA DE 2,25mm;

3.4 - PROFUNDIDADE ATÉ A PAREDE 1m.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO;



4.2 - A EMPRESA FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM E AJUSTE DO EQUIPAMENTO;

4.3 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE DO EQUIPAMENTO PARA NÃO OCASIONAR ACIDENTES;

4.4 - BARRA CENTRAL PARA PULL UPS DEVERÁ TER UM SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR ADERÊNCIA DAS MÃOS DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

5.2 - 05 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - POWER RACK PAREDE 2.4 MT- RS1 PRETO FOSCO TEXTURIZADO ROPE STORE OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7003917    Descrição: MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA**

7003917 - MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DORSAL;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 120KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - ACOMPANHA BARRA LONGA E TRIANGULO DE AÇO INOX;

2.5 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 2CM DE APOIO DAS PERNAS OU DE ASSENTO COM NO MÍNIMO 4 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO, IDENTIFICADOS;

2.6 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO

APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.7 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA

FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.8 - CONJUNTO GIRATÓRIO DE POLIA, QUE POSSIBILITA A EXECUÇÃO DOS

MOVIMENTOS EM TODAS AS DIREÇÕES SEM DANIFICAR O CABO DE AÇO. SISTEMA

DOTADO DE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA LIGANDO O CONJUNTO GIRATÓRIO À

ESTRUTURA, O QUE GARANTE MAIS SEGURANÇA AO USUÁRIO EM CASO DE QUEBRA DO

EIXO;

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO

OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM.,

COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA

RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A

EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS,

TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA

MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE

(ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO

SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-

TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM

FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO

REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO

FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA

RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS

PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA

CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: COMPRIMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 2,40 M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM<sup>2</sup>, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO;

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA;

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS;

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE



EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA;

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,50 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO;

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO;

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA;

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA;

6 - SEGURANÇA:

6.1. - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS;

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.;

7 - GARANTIA:

7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS;

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO;

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA;

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

**ID Produto: 7006016    Descrição: MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA**

7006016 - MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA

1 – OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DOS GLÚTEOS E POSTERIORES DE COXA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR PESOS LIVRES TIPO ANILHAS;

2.2 – PONTEIRAS STANDARD (DIÂMETRO 20MM) PARA CARGA;

2.3 - PONTEIRAS LATERAIS STANDART (DIÂMETRO 20MM) PARA ARMAZENAGEM DE ANILHAS;

2.4 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.5 - PLACA PARA APOIO DOS PÉS EM PLATAFORMA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE;

2.6 - SISTEMA DE SEGURANÇA DE TRAVAMENTO LATERAL DE FÁCIL ACESSO;

2.7 - ALAVANCA DOS PESOS ARTICULADA EM BASE DUPLAMENTE ROLAMENTADA DE FÁCIL ACESSO;



2.8 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.9 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO.

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA;

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - SOLDA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.1.4 – DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO – ALTURA MÁXIMA DE 1,20M 3.2 -

ACABAMENTOS:

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205° C, NA COR PRETA;

3.2.2 - PROTETORES EMBORRACHADOS NAS PARTES FINAIS DE ACABAMENTO DOS TUBOS, INCLUSIVE NAS PARTES APOIADAS NO SOLO;

3.3 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS;

3.3.1 - ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA 18MM, FIBERGLASS OU METAL, INJETADOS EM ESPUMA AUTOMOTIVA (ESPUMA EM POLIURETANO EXPANDIDO) DE ALTA DENSIDADE PARA NO MÍNIMO (D-80 160KG/CM<sup>3</sup>), COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.3.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS A CADA 25MM COM INDICADOR NUMÉRICO DE POSIÇÃO QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ESTOFADOS NA COR PRETA.

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE;

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50 M E 1,95 M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 160 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO;

4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO.

5 - GARANTIA:

5.1 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 12 MESES.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - LIONFITNESS, LINEFITNESS, OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7006333    Descrição: MÁQUINA MESA FLEXORA**

7006333 - MÁQUINA MESA FLEXORA

1.OBJETIVO:

1.1 APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DE VÁRIOS GRUPOS MUSCULARES.

2. CARACTERÍSTICAS:

2.1 - COM PONTEIRAS DAS MANOPLAS EM ALUMÍNIO;

2.2 - TRANSMISSÃO POR CORREIAS;

2.3 - TORRE COM TAMANHO PADRÃO E ILUSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO E GRUPO MUSCULAR EM AÇÃO;

2.4 - ESTOFADO COM CAPA PROTETORA PARA A CABEÇA;

2.5 - SISTEMA DE AJUSTES DO BANCO COM 4 ALAVANCAS QUE PERMITEM UM AJUSTE MAIS FÁCIL E SEGURO;

2.6 - BASE DE APOIO COM ACABAMENTO RESISTENTE;

2.7 - COLUNA DE PESOS EM AÇO USINADO COM PESO INTERMEDIÁRIO QUE PODE SER AÇIONADO PARA MAIOR VARIAÇÃO DO PESO DO EXERCÍCIO;



2.8 - COLUNAS DE PESO 81KG.

3. MEDIDAS APROXIMADAS:

3.1 - LARGURA MÍNIMO 110CM;

3.2 - COMPRIMENTO MÍNIMO 152CM;

3.3 - ALTURA MPINIMO 150CM.

4 - ENTREGA E INSTALAÇÃO:

4.1 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER MONTADO NA UNIDADE;

4.2 - O EQUIPAMENTO DEVE VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA E COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA COM DADOS DO PRODUTO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - MÁQUINA MESA FLEXORA, KIKOS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

**ID Produto: 7004602    Descrição: PLATAFORMA ISOINERCIAL**

7004602 - PLATAFORMA ISOINERCIAL

1 – OBJETIVO:

1.1 - AUXILIAR NA CAPACIDADE DE MELHORIA A PERFORMANCE E NA PREVENÇÃO A RISCOS DE LESÕES DOS ATLETAS.

2 – CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA DE AÇO COM PISO EMBORRACHADO;

2.2 - LARGURA MÁXIMA: 50CM;

2.3 - COMPRIMENTO MÁXIMO: 100CM;

2.4 - ALTURA MÁXIMA SEM OS DISCOS: 22CM;

2.5 - PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 28KG.

3 – ACESSÓRIOS INCLUSOS:

3.1 - 03 DISCOS: PEQUENO, MÉDIO E GRANDE;



3.2 - COLETE DE TRAÇÃO;

3.3 - CORDA EM POLIPROPILENO;

3.4 - POLIA.

4 – DOCUMENTAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7003893    Descrição: SUPORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS**

7003893 - SUPORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - SUPORTE PARA DUMBELLS TIPO ESTANTE;

1.2 - MONTADO SOBRE BASE CANTONEIRA DE AÇO CARBONO DE 50 X 50 X 7MM DE ESPESSURA E PAREDES COM NO MÍNIMO 3MM;

1.3 - SUPORTES INDIVIDUAIS PARA CADA DUMBBELL EM NYLON;

1.4 - ESTANTE DUPLA;

1.5 - DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 10 PARES DE DUMBELLS SEXTAVADOS, EMBORRACHADOS E FIXOS EM BARRA CROMADA, CADA DUMBBELL DO PAR TERÁ: 4KG – 6KG – 8KG – 10KG – 12KG – 14KG – 16KG – 18KG – 20KG – 22KG;

1.6 – O SUPORTE TERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PRETA;

1.7 - SOLDA MIG;

1.8 - DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DUMBBELLS DE 25MM;

2 - DIMENSÕES:

2.1 - COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 250CM;

2.2 - ALTURA: MÍNIMO DE 90CM;

2.3 - LARGURA: MÍNIMO DE 60CM;

3 - MONTAGEM:

3.1 – O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DO MATERIAL;



4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7002005    Descrição: TORRE VERTICAL P/HALTERES**

7002005 TORRE VERTICAL PARA HALTERES E HALTERES

1 - OBJETIVO:

1.1 - PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMODAÇÃO DE HALTERES DE DIFERENTES PESOS E TAMANHOS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - SUPORTE VERTICAL PARA 10 PARES DE HALTERES;

2.1.1 – DEVE SUPOSTAR HALTERES ATÉ 10KG, CAPACIDADE TOTAL 110KG;

2.1.2 – DEVE ACOMPANHAR 10 PARES DE HALTERES TOTALMENTE EMBORACHADOS NA

COR PRETA COM INDICAÇÃO DO PESO, OS PARES SÃO COMPOSTOS DA SEGUINTE

FORMA: 1 PAR DE 1 KG, 1 PAR DE 2KG, 1 PAR DE 3KG, 1 PAR DE 4KG, 1 PAR DE

5KG, 1 PAR DE 6KG, 1 PAR DE 7KG, 1 PAR DE 8KG, 1 PAR DE 9KG E 1 PAR DE

10KG;

2.2 - DEVERÁ POSSUIR PROTETORES NO ENCAIXE DOS HALTERES;

2.3 - TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO COM JUNTAS SOLDADAS E PINTADO COM

TINTA EPÓXI. (PINTURA A PÓ);

2.4 – COR PRETA;

2.5 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

2.5.1 - ALTURA 130CM;

2.5.2 – LARGURA 50CM;

2.5.3 - PROFUNDIDADE 45 CM;

3 - DOCUMENTAÇÃO:

3.1 - MANUAL EM LINGUA PORTUGUESA;

4 - TIPO DA EMBALAGEM;

4.1 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO, DE FORMA A



NÃO SER DANIFICADO DURANTE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, ASSINALANDO-SE NAS EMBALAGENS A MARCA, A PROCEDÊNCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS QUE O IDENTIFIQUE E QUALIFIQUE;

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES;

6 - REFERÊNCIA:

6.1 – ACCESS SLIM OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

TORRE VERTICAL PARA HALTERES (ANEXO)

**ID Produto: 7003912    Descrição: MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA**

7003912 - MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA

1 - OBJETIVO:

1.1 - APARELHO COM O OBJETIVO DE TRABALHO DA MUSCULATURA DE PERNAS (PANTURRILHAS).

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 – RESISTÊNCIA MECÂNICA PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS DE NO MÍNIMO 100KG, COM PLACAS DE 5KG, OU 10KG EM PLACAS DE PESO USINADAS E AFERIDAS, GARANTINDO UM ÓTIMO ACABAMENTO, SEM POROSIDADE, E DESIGUALDADE ENTRE O CONJUNTO;

2.2 – SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR, INTEGRANTE DA COLUNA DE PESOS QUE DIVIDA EM FRAÇÕES DOIS KG E MEIO;

2.3 - POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO;

2.4 - REGULAGENS NO MÁXIMO A CADA 02CM DO APOIO NOS OMBROS COM NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE GRADUAÇÃO IDENTIFICADOS, ENCOSTO E AMPLITUDE DE MOVIMENTO, IDENTIFICADOS;

2.5 – CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO;

2.6 - SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO, QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA;

2.7 - ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO;

2.8 - PLACA COM INSTRUÇÕES DE USO, PERFORMANCE E MUSCULATURA ENVOLVIDA FIXADOS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO;

2.9 - MANOPLAS EMBORRACHADAS;

2.10 - PLACA DE APOIO DOS PÉS COM RECURSO ANTIDERRAPANTE.

3 - ASPECTOS CONSTRUTIVOS:

3.1 - ESTRUTURA:

3.1.1 - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO COM TUBOS OBLONGOS TUBO OBLONGO EM AÇO ABNT - 1010/1020, 150MM X 50MM, 98MM X 50MM 77MM X 40MM., COM PAREDES DOS TUBOS DE NO MÍNIMO 3MM;

3.1.2 - OS APOIOS DE PÉS SÃO REVESTIDOS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA.;

3.1.3 - TUBOS EM AÇO CARBONO, DECAPADOS, OLEADOS E SEM COSTURAS, TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL;

3.1.4 - SOLDADA POR PROCESSO SEMI-AUTOMÁTICO COM PROTEÇÃO DE GÁS INERTE (ARGÔNIO), DESCARTANDO POSSIBILIDADE DE CORROSÃO POSTERIOR, DA REGIÃO SOLDADA;

3.2 - ACABAMENTOS:

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, COM PRÉ-TRATAMENTO QUÍMICO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO DE ZINCO, FIXADA EM FORNO COM TEMPERATURA DE 205°C, NA COR PRETA;

3.2.2 - ACABAMENTO SUPERIOR DA CARENAGEM "CHAPEU" EM MATERIAL INJETADO REFORÇADO, COM PORTA OBJETOS (CELULAR E GARRAFA) NA COR PRETA INTEGRADO FAVORECENDO A ESTÉTICA E O FÁCIL ACESSO DURANTE O USO;

3.2.3 - EMPUNHADURAS SÃO REVESTIDAS COM BORRACHA VULCANIZADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUE NÃO DEFORMAM E NÃO ABSORVEM UMIDADE, COM ACABAMENTO DAS PONTAS EM ALUMÍNIO, PERMITINDO A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO DE MANEIRA CONFORTÁVEL E SEGURA;

3.2.4 - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: ALTURA MÁXIMA DE 1,70M;

3.4 - ASSENTOS, ENCOSTOS E APOIOS:

3.4.1 - CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA CADA APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS OU METAL, COM ESPUMA DE

ALTA DENSIDADE PARA 150 KG/CM<sup>2</sup>, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO E LAVÁVEL;

3.4.2 - REGULAGEM DOS ASSENTOS, DE ENCOSTOS E DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS NO MÁXIMO A CADA 02CM QUE ACOMODEM USUÁRIOS DE QUALQUER ENVERGADURA, COM ACESSO FÁCIL A TODOS OS PONTOS DE REGULAGENS DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA ASSENTO, ENCOSTO E APOIO, ESTOFADOS NA COR PRETA;

3.5 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO:

3.5.1 - POLIAS EM NYLON OU KEVLAR, COM CANAL FUNDO, COM ROLAMENTOS TIPO 6203ZZ COM DUPLA BLINDAGEM, ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABO DE AÇO OU ENGRENAGENS EM AÇO, COM ROLAMENTOS BLINDADOS; ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CORRENTES DE TRANSMISSÃO;

3.5.2 - ROLAMENTOS DO TIPO RASEY - 6201 A 6205 ZZ E MANCAIS AUTO-OSCILANTES PARA PARTES GIRANTES COM DUPLA BLINDAGEM;

3.5.3 - CABOS FEITOS EM AÇO ENTRELAÇADO COM NYLON REVESTIDOS COM NYLON OU POLIETILENO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 1/4P (6,3MM) COM ALMA DE FIBRA 6X19AA, COM RESISTÊNCIA MÍNIMA PARA 400 KG. OU CINTOS EM KEVLAR COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 2 VEZES A CARGA MÁXIMA A SER LEVANTADA OU CORRENTES DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CARGA MÍNIMA DE 700 KG;

3.5.4 - TERMINAIS E TRAVAS DE FIXAÇÃO DOS CABOS OU CINTOS, EM AÇO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL PARA AS RESPECTIVAS CARGAS OU PINO-TRAVAS DE CORRENTE DE TRANSMISSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL;

3.6 - MECANISMO ELEVATÓRIO DA CARGA:

3.6.1 - MECANISMO ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE, NO MÍNIMO, 20 MM, COM PAREDE DE, NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE, NO MÍNIMO, 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIESTER, REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE CARGA COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS.

4 - AJUSTES:

4.1 - ADAPTABILIDADE:

4.1.1 - POSICIONAMENTO DE ASSENTOS, DE ENCOSTOS, DE APOIOS E DE EMPUNHADURAS QUE ACOMODEM INDIVÍDUOS DE AMBOS OS SEXOS, COM ESTATURA ENTRE 1,50M E 1,95M DE ALTURA E COM PESO CORPORAL ENTRE 40 E 180 KG;

4.2 - REGULAGEM DE POSIÇÃO:



4.2.1 - ACESSO A TODOS PONTOS DE REGULAGEM, DA POSIÇÃO DE TRABALHO, COM AJUSTE MECÂNICO POR PINO-SELETOR COM INDICAÇÃO NUMÉRICA PARA O ASSENTO, O ENCOSTO E O APOIO;

4.3 - O SISTEMA DE APOIO NO OMBRO DEVE PERMITIR QUE PESSOAS COM DIFERENTES TIPOS DE COMPOSIÇÃO CORPORAL POSSAM UTILIZAR O EQUIPAMENTO IGUALITARIAMENTE SEM EXERCER PRESSÃO NO ROSTO OU ORELHA/OUVIDO DE QUEM UTILIZA.

5 - FUNCIONALIDADE:

5.1 - TIPO DE RESISTÊNCIA:

5.1.1 - RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA) PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS, FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO E AFERIDO, PINTADAS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON OU POLIETILENO QUE GARANTA BAIXO RUÍDO NO DESLIZAMENTO, COM UNIDADE PADRÃO PRÓPRIA OU EM QUILOS, TODAS AS COLUNAS DEVEM TER NO MÁXIMO 1,45 DE ALTURA;

5.1.2 - AS COLUNAS DE PESOS E POLIAS DEVEM SER PROTEGIDAS TOTALMENTE PELA COLUNA DE PESO ATRAVES DE CARENAGENS EM ACRILICO MOLDADO;

5.2 - RESISTÊNCIA/MOVIMENTO:

5.2.1 - RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS;

5.3 - MECÂNICA DO MOVIMENTO:

5.3.1 - MECANISMO PRIMÁRIO QUE PROPORCIONE UM MOVIMENTO BILATERAL SIMULTÂNEO OU UNILATERAL PARA MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES;

5.4 - MECANISMO DE CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO:

5.4.1 - COM OU SEM LIMITADORES MECÂNICOS PARA O CONTROLE DA AMPLITUDE DO MOVIMENTO;

5.5 - SELEÇÃO DA CARGA:

5.5.1 – PINO SELETOR COM TRAVA DE SEGURANÇA MAGNETIZADO PARA SELECIONAR A CARGA, NA COLUNA DE PESOS, FIXADO EM CABO (MOLA) DE SEGURANÇA.

6 - SEGURANÇA:

6.1 - PROTEÇÕES DE PARTES MÓVEIS:

6.6.1 - AS COLUNAS DE PESO E POLIAS SÃO PROTEGIDAS POR CARENAGENS FABRICADAS EM ACRILICO MOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COBRINDO TOTALMENTE A COLUNA DE PESO.

7 - GARANTIA:



7.1 - REPOSIÇÃO DE PEÇAS:

7.1.1 - A EMPRESA DEVE GARANTIR A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS QUE COMPÕE O PRODUTO POR NO MÍNIMO 10 ANOS;

7.1.2 - DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;

7.2 - GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM PEÇAS POR NO MÍNIMO 1 ANO:

7.2.1 - 5 ANOS PARA ESTRUTURA, SOLDA E PÉS;

7.2.2 - 3 ANOS PARA FITA DE KEVLAR;

7.2.3 - 1 ANO PARA POLIA E CABO DE AÇO;

7.2.4 - 1 ANO PARA ESTOFAMENTO E DEMAIS ITENS;

7.3 - MÃO DE OBRA:

7.3.1 - GARANTIA DE NO MÍNIMO 5 ANO PARA MÃO DE OBRA DE TODOS OS COMPONENTES, COM EQUIPE ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - VOTORANTIM		MUNICÍPIO: VOTORANTIM - SP		CEP: 18110-380	
---------------------------	--	----------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000

UNIDADE: CAT - SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18040-350	
-------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP		CEP: 18271-380	
----------------------	--	-----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13304-080	
--------------------	--	---------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE PRUDENTE		MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP		CEP: 19030-260	
------------------------------------	--	-------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CAT - MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP		CEP: 08740-640	
--------------------------------	--	---------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP		CEP: 17520-240	
------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
--------------------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09210-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	3,000	
-----------	---------	------------------------------------------	----	-------	--

0005.0001	7005934	AIR BIKE	UN	1,000	
-----------	---------	----------	----	-------	--

0008.0001	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL	UN	2,000	
-----------	---------	-----------------------	----	-------	--

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

0013.0001	7006333	MÁQUINA MESA FLEXORA	UN	1,000	
-----------	---------	----------------------	----	-------	--

0014.0001	7004602	PLATAFORMA ISOINERCIAL	UN	2,000	
-----------	---------	------------------------	----	-------	--

0015.0001	7003893	SUPORTE P/DUMBELLS E DUMBELLS	UN	2,000	
-----------	---------	-------------------------------	----	-------	--

0017.0001	7003912	MÁQUINA PANTURRILHA VERTICAL COR PRETA	UN	1,000	
-----------	---------	----------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP		CEP: 17212-591	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	4,000	
-----------	---------	------------------------------------------	----	-------	--

0006.0001	7006334	ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------------------	----	-------	--

0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000	
-----------	---------	-----------------------	----	-------	--

0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	4,000	
-----------	---------	-----------------------	----	-------	--

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09320-590	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7001952	MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO	UN	2,000	
-----------	---------	---------------------------------	----	-------	--

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14403-600	
-----------------------	--	------------------------	--	----------------	--



ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP</b>	<b>CEP: 09861-610</b>
---------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL	UN	7,000
0008.0001	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL	UN	7,000
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000
0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	7,000
0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	7,000
0011.0001	7003917	MÁQUINA POLIA ALTA SIMPLES COR PRETA	UN	6,000
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CAT - TAUBATÉ</b>	<b>MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP</b>	<b>CEP: 12050-470</b>
-------------------------------	--------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000

<b>UNIDADE: CAT - ITAPETININGA</b>	<b>MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP</b>	<b>CEP: 18208-080</b>
------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CAT - RIBEIRÃO PRETO</b>	<b>MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP</b>	<b>CEP: 14090-280</b>
--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7001952	MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO	UN	2,000
0004.0001	7005876	SUORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	2,000
0008.0001	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL	UN	2,000
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000
0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	4,000
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000
0016.0001	7002005	TORRE VERTICAL P/HALTERES	UN	1,000

<b>UNIDADE: CAT - SERTÃOZINHO</b>	<b>MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP</b>	<b>CEP: 14177-320</b>
-----------------------------------	------------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0012.0001 7006016 MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA UN 1,000

UNIDADE: CAT - OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP		CEP: 19910-075	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-120	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - DIADEMA		MUNICÍPIO: DIADEMA - SP		CEP: 09930-450	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7001952	MÁQUINA DESENVOLVIMENTO SENTADO	UN	1,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP		CEP: 13505-007	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	4,000	
0005.0001	7005934	AIR BIKE	UN	2,000	
0006.0001	7006334	ESTAÇÃO EXERCÍCIOS CARGA P/ELÁSTICOS	UN	1,000	
0007.0001	7006322	SIMULADOR DE ESQUI CROSSFIT C/MONITOR	UN	1,000	
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000	
0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	4,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP		CEP: 18605-725	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7005875	SUPORTE PRATELEIRA P/KETTLEBELL E WALL	UN	2,000	
0004.0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	2,000	
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000	
0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
0014.0001	7004602	PLATAFORMA ISOINERCIAL	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP		CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	4,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - ERMELINO MATARAZZO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03694-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05303-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	4,000	
0005.0001	7005934	AIR BIKE	UN	2,000	
0007.0001	7006322	SIMULADOR DE ESQUI CROSSFIT C/MONITOR	UN	1,000	
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	1,000	
0010.0001	7005874	POWER RACK P/CROSSFIT	UN	4,000	



0012.0001 7006016 MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA UN 1,000

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	4,000	
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	4,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP		CEP: 13478-700	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SANTA BÁRBARA D'OESTE		MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP		CEP: 13453-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13412-248	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SÃO CARLOS		MUNICÍPIO: SÃO CARLOS - SP		CEP: 13570-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11085-202	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI-GUAÇU - SP		CEP: 13848-090	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP		CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	



UNIDADE: CAT - GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07135-151	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13201-843	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001	7005876	SUPORTE EXPOSITOR VERTICAL ANILHA OLÍMP.	UN	4,000	
0005.0001	7005934	AIR BIKE	UN	3,000	
0007.0001	7006322	SIMULADOR DE ESQUI CROSSFIT C/MONITOR	UN	3,000	
0008.0001	7001940	BANCO LIVRE REGULÁVEL	UN	4,000	
0009.0001	7005873	GHD - BANCO ABDOMINAL	UN	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
0014.0001	7004602	PLATAFORMA ISOINERCIAL	UN	3,000	
0014.0001	7004602	PLATAFORMA ISOINERCIAL	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - INDAIATUBA		MUNICÍPIO: INDAIATUBA - SP		CEP: 13343-040	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000	

UNIDADE: CAT - CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13036-225	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	
-----------	---------	--------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - CAMPINAS II		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP		CEP: 13052-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000	
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13402-303	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	3,000	
-----------	---------	-------------------------------------	----	-------	--

UNIDADE: CAT - BARRETOS		MUNICÍPIO: BARRETOS - SP		CEP: 14787-400	
-------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 19.09.2024

Página 45 / 46

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA</b>	<b>MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP</b>	<b>CEP: 12926-215</b>
-----------------------------------------------	------------------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	4,000

<b>UNIDADE: CE Nº 356 - AMPARO</b>	<b>MUNICÍPIO: AMPARO - SP</b>	<b>CEP: 13905-110</b>
------------------------------------	-------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000

<b>UNIDADE: CAT - SUZANO</b>	<b>MUNICÍPIO: SUZANO - SP</b>	<b>CEP: 08673-270</b>
------------------------------	-------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	2,000

<b>UNIDADE: CAT - BIRIGUI</b>	<b>MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP</b>	<b>CEP: 16203-059</b>
-------------------------------	--------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CAT - SUMARÉ</b>	<b>MUNICÍPIO: SUMARÉ - SP</b>	<b>CEP: 13177-060</b>
------------------------------	-------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP</b>	<b>CEP: 13872-551</b>
------------------------------------------	----------------------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	6,000

<b>UNIDADE: CAT - ARAÇATUBA</b>	<b>MUNICÍPIO: ARAÇATUBA - SP</b>	<b>CEP: 16072-530</b>
---------------------------------	----------------------------------	-----------------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

<b>UNIDADE: CAT - COTIA</b>	<b>MUNICÍPIO: COTIA - SP</b>	<b>CEP: 06712-100</b>
-----------------------------	------------------------------	-----------------------



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Emissão: 19.09.2024

Página 46 / 46

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA      MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP      CEP: 06535-175

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7006016	MAQUINA ELEVAÇÃO PÉLVICA	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 441 - REGISTRO      MUNICÍPIO: REGISTRO - SP      CEP: 11900-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7006679	BANCO SUECO 4M TRAVE MADEIRA DE LEI	PC	2,000